



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 05/06/23  
Responsável: [assinatura]

**PORTARIA Nº 25 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:  
Sabryna Lays Cunha da Rocha.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

**RESOLVE :**

- Art.1º - Autorizar a Vereadora Sabryna Lays Cunha da Rocha, matrícula 000137-6, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, a fim de participar da "Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal" na Alece(Assembleia Legislativa-Ce), em 31 de Maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*
- Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.*
- Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*
- Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 30 de Maio de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE*

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)